



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

RESOLUÇÃO 02/2020, de 10 de janeiro de 2020.

Dispõe sobre o calendário de reuniões do CMDCA para o ano de 2020

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 3.214, de 31 de março de 2015.

CONSIDERANDO, o acordado na Ata nº 387, de 12 de novembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público as datas das reuniões ordinárias do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, conforme quadro abaixo.

2020

Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho	Julho
11	10	14	12	09	14

Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
11	08	13	10	08

Art. 2º As reuniões acontecerão nas dependências da secretaria dos conselhos municipais, situada na Avenida Santa Catarina, 513, Centro, às 13hrs:30min, diante das decisões do conselho as reuniões poderão acontecer em locais diversos.

Art. 3º As reuniões extraordinárias poderão ser convocadas a qualquer momento pelo presidente

Milene Rodrigues Da Silva
Presidente do Conselho Municipal dos
Direitos da Criança e do Adolescente
CMDCA

Secretaria Executiva dos Conselhos Municipais
Avenida Santa Catarina, 513 - Centro- Caçador/SC– Fone: (49) 3563-2759.
e-mail: conselhosmunicipais@cacador.sc.gov.br